



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 813, DE 29 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de membro do conselho tutelar do município de Ibititá e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração voluntária apresentado pelo Conselheiro Tutelar **ANDREI LUCAS ROCHA**, matrícula nº 3381, lotado no Conselho Tutelar deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ANDREI LUCAS ROCHA**, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibititá, a partir do dia 23/07/2025.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal